



PROCESSO DE DISPENSA nº 52/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Casa de Apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Distrito de Domiciano Ribeiro**, com o **Espólio de Valdete Francisco dos Santos**, brasileira, portadora do CPF nº. 607327921-34, certidão de óbito matrícula: 026153 01 55 2020 4 00020 009 0003809 19, representado pela inventariante Sra **Ana Lúcia dos Santos Silva**, CPF: 350.935.791-49 e RG: 2242166 – SSP-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor total **R\$ 18.452,06 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 3139/2021.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária da Assistência Social de Ipameri



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 052/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 22 de fevereiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal